



RESOLUÇÃO CED Nº 02/95

O Presidente do Conselho Estadual de Desportos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (artigo 3º).

R E S O L V E:

Criar normas para encaminhamento das sugestões de mudanças nos Regulamentos dos JASC, Joguinhos, Jogos Escolares e outros eventos promovidos pela FESPORTE.

As propostas deverão ser encaminhadas ao Presidente do CED, até o dia 20 de cada mês para que, em tempo hábil recebam parecer da FESPORTE e possam ser apreciadas pelas respectivas Comissões bem como pela plenária, na reunião do mês subsequente.

O teor das propostas deverá conter:

- 1- o artigo a ser modificado, alterado ou incluído, já com redação final.
- 2- a modificação, alteração ou inclusão deverá ser encaminhada com justificativa.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de março de 1995.


Felipe Abrahão Neto
Presidente do CED